PORTARIA Nº CM-~~099~~ 101, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal do seguinte Contrato:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado o servidor Márcio Vilas Boas para realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do Termo de Cooperação Técnica – Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte/RN (Cessão do Sistema Legis Vídeos – gerenciamento e exibição de vídeos das atividades legislativas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de junho de 2023

Vereador Israel Mendonça
Presidente em substituição da Câmara Municipal

Israel da Farmácia
Vereador PDT
Presidente 2023/2024